

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA COLETIVA Nº 600 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas e, pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015 e, DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda os termos dos Processos 2018/562623 de 18/12/2018 e 2018/562616 de 18/12/2018;

RESOLVE:

CONCEDER, licença Prêmio aos servidores abaixo:

I – CLAUDINEIA NOVAIS SOUSA, matrícula nº 57193496/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural – Educação Artística, lotada na Coordenadoria do teatro Margarida Schiwazzappa, a gozar no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, correspondente ao triênio 01/02/2014 a 31/01/2017;

II - JACKSONILSON DOS SANTOS CASTRO, matrícula nº 80845930/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural – Artes visuais, lotado na Coordenadoria de Artes Plásticas, a gozar no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, correspondente ao triênio 21/08/2012 a 20/08/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 394744

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA N.º 601 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelos Decretos do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;CONCEDER, aos servidores na tabela abaixo:Licença saúde:

DIAS	PERÍODO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LAUDO
30	02/10 a 31/10/2018	Raimundo Diovane Rodrigues de Freitas	57192496/2	Assistente Cultural	44513
70	02/11/2018 a 10/01/2019	Tatiane Daniele Alves Laune Lima	5889209/1	Assistente Administrativo	44548
05	17/09 a 21/09/2018	Marcio Ronaldo Alves Souza	57190562/2	Téc. Adm. e Finanças	44514

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 394791

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 1º CONTRATO: 114/2017 PROCESSO Nº 2017/520558

Referente: Adesão a ARP Nº 010/2017 – SEAD - Pregão Eletrônico nº 17/2017 – SEAD/DGL.

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de água mineral (Copo e granada).

Vigência: a contar a partir de 11/12/2018 à 11/12/2019.

Valor total estimado: R\$ 12.855,00 (doze mil oitocentos e cinquenta e cinco)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8338 420.000.8338C; Fonte Recurso: 0101; Elemento Despesa: 339030; Ação: 231020.

Contratante: Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: RCCVR de Oliveira LTDA-EPP, CNPJ/MF sob nº. 15.300.567/0001-50, estabelecida Travessa WE-64, 442,

Bairro: Cidade Nova VI, Cidade de Ananindeua/PA, CEP: 67.140-060. Empresa representada pela Sra Reny Carolina Velasco Rocha de Oliveira.

Data da Assinatura: 11/12/2018

Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA.

Protocolo: 394873

TERMO ADITIVO: 1º CONTRATO: 115/2017 PROCESSO Nº 2017/520558

Referente: Adesão a ARP Nº 010/2017 – SEAD - Pregão Eletrônico nº 17/2017 – SEAD/DGL.

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de água mineral (Garrafrão 20L).

Vigência: a contar a partir de 13/12/2018 à 13/06/2019.

Valor Global: R\$ 11.160,00 (Onze mil cento e sessenta reais)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8338 420.000.8338C; Fonte Recurso: 0101; Elemento Despesa: 339030; Ação: 231026.

Contratante: Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: SOUSA & ASSIS COMERCIO VAREJISTA DE AGUA LTDA - ME, CNPJ/MF sob nº. 15.207.445/0001-14, estabelecida na Rua Paulo Assunção, nº 10, Residencial Park Laranjeiras, Bairro: Icuí Guajará, Ananindeua/PA, CEP: 67.125-220. Empresa representada pelo Sr Fábio Fernando Feitosa de Sousa.

Data da Assinatura: 13/12/2018

Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA.

Protocolo: 394892

APOSTILAMENTO

ERRATAPORTARIA Nº 538 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018,

Publicada no DOE Nº 33.716 de 08/10/2018;

No item II, onde se lê: R\$ 8.092,50 (oito mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos).Leia-se: R\$ 8.092,50 (oito mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos) a cada servidora.

Belém, 19 de dezembro de 2018DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP

Protocolo: 394991

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE SUBST. Nº 235/2018-GAB/PAD. BELÉM, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Memo nº2.602/2018-NDE, datado de 12 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIRa servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº 392677-1, do PAD - 327/2017, designada pela Portaria de Substituição nº 19/2018-GAB/PAD, de 01/03/2018, publicada no DOE edição nº 33.570 de 05/03/2018, e o servidor ALMIR JORGE DE SOUZA TORRES, matrícula nº 423769-2, designado pela PORTARIA Nº 327/2017, 29/08/2017, publicada no DOE nº 33.482 de 29/08/2017, pelos servidores MOISÉS BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2 e THIAGO MELO FRIAES, Mat. º 57212475-1, na qualidade de presidente e membro, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

PORTARIA DE SUBST. Nº 236/2018-GAB/PAD. BELÉM, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Memo nº2.782/2018-NDE, datado de 12 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIRas servidoras MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº 392677-1 e MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5618789-1, designadas pela PORTARIA Nº 96/2018-GAB/PAD, de 19/04/2018, publicada no DOE edição nº 33.602 de 20/04/2018, pelos servidores MOISÉS BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2 e THIAGO MELO FRIAES,

Mat. º 57212475-1, na qualidade de presidente e membro, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

PORTARIA Nº.432/2018-GAB/PAD BELÉM, 19DE DEZEMBRODE 2018.

AOUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO a Portaria 204/2017-GAB/PAD de 17de abrilde 2017, publicada no DOE edição nº 33.359de 24/04/2017;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 844805/2014 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do Despachoexarado pela Coordenadora do Núcleo de Disciplina e Ética - NDE/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO a homologação da Ouvidora/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DECLARAR NULIDADE TOTALdo Processo Administrativo Disciplinar nº 204/2017-GAB/PAD de 17 de abril de 2017, publicada no DOE edição nº 33.359 de 24/04/2017;

I – DETERMINARa instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINARem desfavor dos servidores J.B.S., matrícula nº 311707-1 e R.S.G., matrícula, nº 5864224-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, aos arts. 177, VI; 178, V, c/c 190, IV, X(1ª parte), XIII e XIX, da Lei nº 5.810/94;

III – CONSTITUIRComissão composta pelos servidores MARLEY SUSY DE SOUZA LEAL PINHEIRO, Mat. nº 57209382-1, ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1 e GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV – DELIBERARque a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

VI – DETERMINARque os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

PORTARIA Nº 433/2018-GAB/PAD BELÉM, 19 DE DEZEMBRODE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1313325/2018 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica do Estado - ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINARa instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINARem desfavor do servidor J.C.S., matrícula nº 54190553-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V, c/c 190, IVe XIII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II– AFASTARcomo medida preventiva o servidor J.C.S., matrícula nº 54190553-1, de suas atividades funcionais desta Secretaria de Estado de Educação nos termos do art. 203, da Lei nº 5.810/94;

III– CONSTITUIRComissão composta pelas servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4,GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1 e DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV – DELIBERARque a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – DETERMINARque os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto.

Ouvidora, em exercício.

PORTARIA DE REDES. Nº1.162/2018-GAB/PAD. BELÉM, 19 DE DEZEMBRODE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Memorando nº2.812/2018-NDE/SEDUC, de 13/12/2018, firmado pelaSra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 341/2017-GAB/PAD de 30/08/2017, publicada no DOE nº 33.451de 01/09/2017, prorrogada pela PORTARIA Nº 397/2017-GAB/PAD de 21/11/2017, publicada no DOE nº 33.503de 23/11/2017,